

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

08-01-2020

Helena Poia



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

1450/19,5

INTERESSADO: JUNTA DE FREGUESIA DE FAMILICÃO

LOCAL: Serra da Pescaria — Famalicão

ASSUNTO: “Certidão”

PROCESSO Nº: 462/19

REQUERIMENTO Nº: 1450/19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À reunião.
08-01-2020



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

PROPOSTA DE DECISÃO:

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Proponho a aprovação da atribuição do topónimo "Beco do Inácio" ao troço identificado com base nos fundamentos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para decisão.

07-01-2020

Maria Teresa Quinto





MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arqt.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Considerando:

- a proposta da Junta de Freguesia de Famalicão de atribuição toponímica de “Beco do Inácio” ao troço identificado na planta anexa, sito na Serra da Pescaria – Famalicão;
- a informação prestada pelo setor de fiscalização:

“Após consulta do SIG, verificou-se que ao arruamento em causa, não se encontra atribuída qualquer designação toponímica.

Este arruamento teve a sua origem no P. Loteamento n.º 4/04, de que se anexa o Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização (pg. 567 do P. Lot. n.º 4/04) e a planta de cedências (pg. 518 do mesmo processo).

A este arruamento, a JF Famalicão propõe atribuir o nome de “Beco do Inácio”, pelas razões e circunstâncias expostas no requerimento apresentado neste Município e constante do processo.

Analisando o SIG, verifica-se que já se encontram atribuídos e aprovados números de polícia para as edificações existentes no arruamento em causa.

Assim, solicita-se superiormente que:

- *Seja atribuída uma designação toponímica ao arruamento em causa.”*

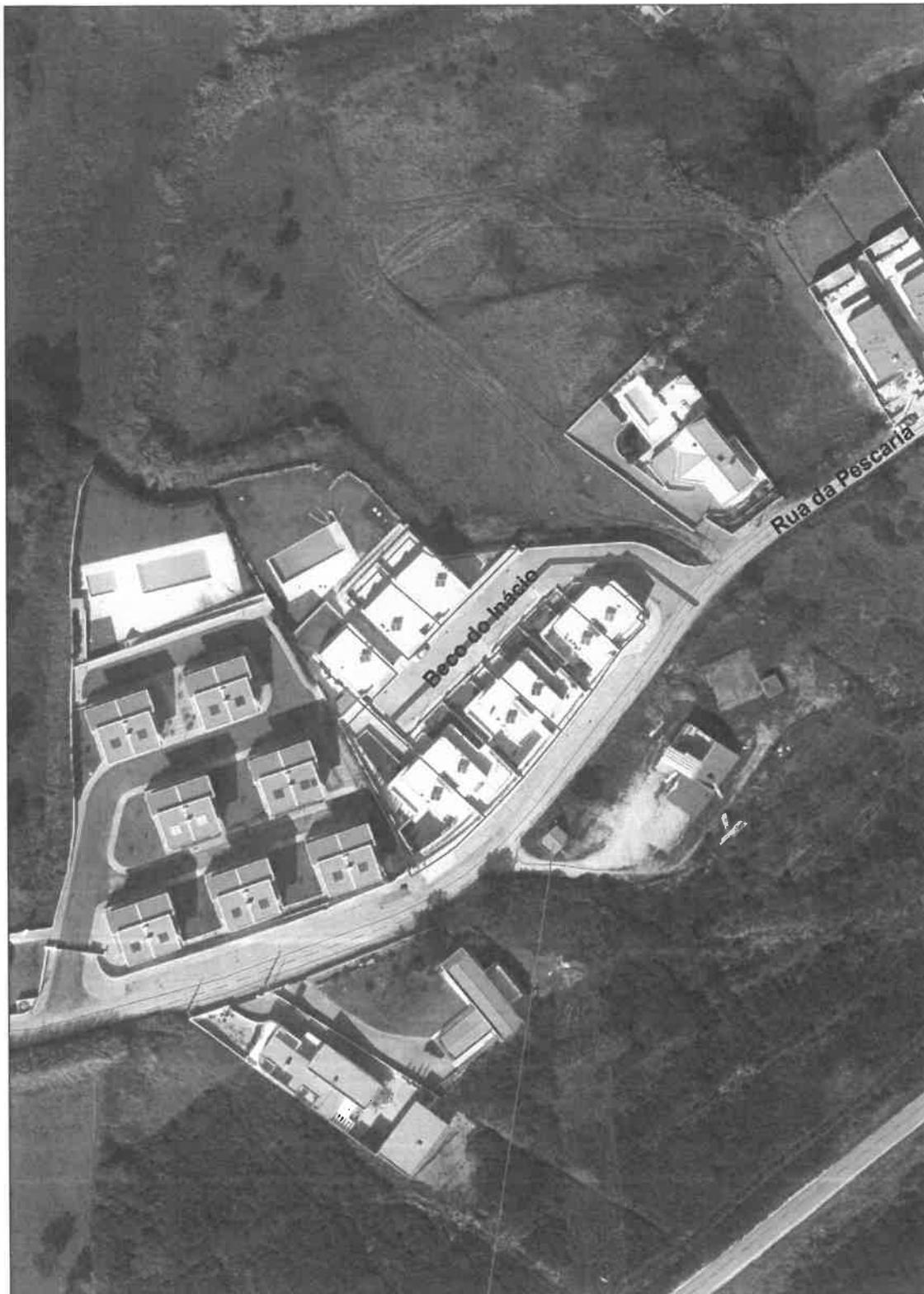
Nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, s.m.o., a aprovação do referido topónimo pelo órgão executivo.

07-01-2020

Sofia Fernandes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TOPONÍMIA



Extrato do ortofotomapa e cartografia digital – 2015;

